



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição EXTRA 4631 Ponta Porã-MS 28 Fevereiro de 2025

Poder Executivo

Decreto

DECRETO N. 10.094, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da “Guerra D’Agua” no Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal n. 3.188/2021 que Regulamenta a realização da “Gerra D’Agua” no Município de Ponta Porã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a realização da “Guerra D’Agua” no Município de Ponta Porã, acontecerá nos dias 02 (domingo) e 04 (terça-feira) de março de 2025, na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Tiradentes e a Rua Guia Lopes, no horário das 13h às 18h.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 27 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367